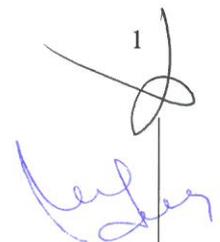


Ata n.º 1/2021

1



Reunião de Câmara realizada no dia 4 de janeiro de 2021

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Lousã, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, reuniu ordinária e publicamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. -----

Às dez horas e dezassete minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1 - Período antes da Ordem do Dia. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra desejando a todos Votos de bom Ano de dois mil e vinte e um com saúde e concretização de objetivos. Em seguida, expressou o seu Pesar pelo falecimento de Carlos do Carmo, reconhecendo o trabalho de uma figura do país e de vida dedicada à divulgação do fado e da música portuguesa, difundindo em Portugal e no estrangeiro a cultura e a língua portuguesas, ao longo de mais de cinquenta anos. Deu ainda nota de que as cerimónias fúnebres decorrem hoje e que o governo decretou Luto Nacional, para este mesmo dia. ---

2 - Ordem do Dia -----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 21 de dezembro de 2020. -----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e um de dezembro

do ano de dois mil e vinte. Não participou na votação o Senhor Vice-presidente Rui Daniel Colaço Lopes por não ter estado presente na reunião. -----

2.2 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da 2ª Adenda ao Protocolo celebrado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela, Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA para prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos. -----

O Senhor Presidente informou que houve alguns atrasos na entrega de equipamentos e viaturas até ao final do ano, motivo pelo qual é proposta a aprovação da segunda adenda ao Protocolo que visa uma segunda prorrogação de trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte para trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho tomou a palavra endereçando a todos Votos de um feliz Ano de 2021 com saúde e esperança que seja melhor, comparativamente, ao ano anterior. Desejou a todos que se cumpram os objetivos pessoais e profissionais de cada um e que continuem a trabalhar em prol do Concelho da Lousã, com respeito uns pelos outros. Seguidamente e referindo-se à proposta, começou por recordar das divergências entre si e a empresa intermunicipal. Disse compreender a justificação apresentada pelo Senhor Presidente, quanto ao conteúdo desta proposta, no entanto, recordou que os atrasos de final de ano são recorrentes na entrega de equipamentos, maquinaria, entre outros, entende que esta prorrogação é o reflexo da desorganização a que têm assistido e que paira sobre esta empresa desde a sua constituição. Ao fim de doze meses, a APIN ainda não encontrou a forma de tomar as rédeas por completo da gestão da água. O PSD apresentou já várias propostas no sentido de atenuar o impacto negativo que a APIN continua a ter nos seus clientes e, até hoje, pouco ou nada foi ouvido e, também, até hoje, ainda não conseguiu acertar a faturação, leituras, e preços a praticar agravando em muito a água aos consumidores domésticos e não-domésticos. Esta é, resumidamente, a razão fundamental que faz com que o PSD se

sinta desagradado com a APIN, pela relação que esta detém com os seus clientes e o preço que pratica que poderia ser mais equilibrado no entendimento do seu partido. Concluiu dizendo esperar que após esta prorrogação de mais um mês, a APIN possa, finalmente, começar a trabalhar em pleno, citando: *“votarei contra a prorrogação deste protocolo porque penso que as autarquias não poderão continuar a ser as moletas desta empresa que não tem demonstrado competência para gerir este serviço público. Este voto contra é mais um sinal de desagrado para com essa gestão do que, propriamente de o não entender a razão deste protocolo, mas é um alerta só.”* -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta com um voto contra do **Senhor Vereador Victor Carvalho**, aprovar a segunda adenda ao Protocolo celebrado com a APIN. Mais deliberou submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)). -----

2.2.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2021. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a constituição de Fundos de Maneio para o ano de dois mil e vinte e um, nos termos previstos no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL e no nº 3 do artigo 13º da Norma de Controlo Interna do Município aos seguintes titulares: Maria Margarida Lourenço Albuquerque Bandeira – Gabinete de Apoio à Presidência, no valor anual de EUR: 11.700.00 (onze mil e setecentos euros); Paulo Rui Carvalhinho Oliveira – Divisão de Obras Municipais e Ambiente, no valor anual de EUR: 3.900.00 (três mil e novecentos euros); Sara Sofia Correia Mendes – Divisão Financeira, no valor anual de EUR: 1.200.00 (mil e duzentos euros); Aurélio da Costa Duarte Gonçalves – Unidade de Desporto e Juventude, no valor anual de EUR: 2.400.00 (dois mil e quatrocentos euros); Paula Alexandra Seabra Ferrão Carvalho – Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros, no valor anual de EUR: 2.700.00 (dois mil e setecentos euros); João Manuel Rocha Sequeira – Serviço de Obras e Trabalhos por Administração Direta, no valor anual de EUR: 2.400.00 (dois mil e quatrocentos euros); Gilda Carminda Simões Silva – Unidade

de Intervenção Social e Saúde, no valor anual de 36.000.00 (trinta e seis mil euros); Vítor António Graça da Maia e Costa – Unidade de Cultura e Turismo, no valor anual de EUR: 1.500.00 (mil e quinhentos euros); Carlos Manuel Monteiro Baptista – Unidade da Educação, no valor anual de EUR: 2.100.00 (dois mil e cem euros); Cristina Matos de Sousa Cristóvão de Matos Beja – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no valor anual de EUR: 1.500.00 (mil e quinhentos euros). As despesas têm cabimentação orçamental nas respetivas rubricas. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)).-----

2.2.3 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Protocolo celebrado com a Turismo Centro de Portugal no âmbito do desenvolvimento de Projetos de Dinamização do Turismo no Concelho da Lousã. -----

Retirado da ordem de trabalhos.-----

2.2.4 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho referente à anulação da deliberação da Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2020, de atribuição de apoio à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 para a participação na Bolsa de Turismo de Lisboa, que não veio a acontecer devido ao COVID-19. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente exarado no dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte, no qual autorizava a Contabilidade a regularizar o compromisso sequencial nº 29081, através da Nota de Crédito nº 2020/17, durante o ano de dois mil e vinte, em virtude do apoio atribuído à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, no valor de EUR: 1.200.00 (mil e duzentos euros) para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa, não se ter concretizado devido à pandemia da Covid-19. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)).-----

2.2.5 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho referente à regularização do compromisso aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 7 de maio de 2018, referente a atribuição de apoio ao Centro Social de Casal de Ermio para a realização de obras de modernização de um imóvel, destinado

a infraestrutura social, que ficou condicionado por uma candidatura que não veio a acontecer. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente, datado de vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e vinte no qual autorizava a Contabilidade a regularizar o compromisso sequencial nº 25068/2018, através da Nota de Crédito interna, até final do ano de dois mil e vinte, em virtude da atribuição de apoio ao Centro Social de Casal de Ermio, no valor de EUR: 3.664.12 (três mil seiscentos e sessenta e quatro euros e doze cêntimos), para obras de modernização de um imóvel destinado a infraestrutura social estar condicionado a aprovação de uma candidatura ao programa Centro 2020 que não se consolidou. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.3 - Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente: ---

2.3.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento aos atletas Miguel Carvalho e Francisco Gonçalves, do Clube Academia de Badminton Regional e Inclusiva da Lousã, que se sagraram Campeões Nacionais de Par Homens - Categoria Sub-13, no dia 20 de dezembro de 2020, nas Caldas da Rainha. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, entretanto subscrita por todos os elementos do Executivo, e atribuir um Voto de Reconhecimento aos atletas Miguel Carvalho e Francisco Gonçalves, do Clube Academia de Badminton Regional e Inclusiva da Lousã, que se sagraram Campeões Nacionais de Par Homens - Categoria Sub-13, no dia vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte, nas Caldas da Rainha. Este voto é extensivo ao Clube Academia de Badminton Regional e Inclusiva da Lousã, ao treinador e a todos os que de uma forma direta ou indireta contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 5 (cinco)). -----

2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira: -----

2.4.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal que delibere aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade das Famílias Residentes na Lousã, que acolhe parte das sugestões dos munícipes e submeter o documento a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O Senhor Vereador **Victor Carvalho** tomou a palavra dando conhecimento que leu atentamente o regulamento em análise, dado que foi uma das medidas pela qual se debateu ao longo do mandato. Disse que o regulamento está longe de ser o que esperam os recém pais deste concelho. Teceu algumas considerações e fez observações em relação a algumas alíneas com conteúdo pouco expressivo em sua opinião e comprometeu-se a fazer chegar ao **Senhor Presidente** os contributos e sugestões que considera relevantes e que poderão ser enriquecedores para o regulamento, nomeadamente, o apoio a definir anualmente, um maior apoio para os que vão ser pais pela primeira vez e a possibilidade de partilha de puericultura de alguns artigos, entre outros aspetos. -----

A **Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira** interveio começando por formular Votos de um bom Ano para todos e agradecer a intervenção do **Senhor Vereador Victor Carvalho**. Esclareceu, no entanto, que este documento esteve já em discussão prévia e regista com agrado o facto de ter tido imensos contributos de pais. Encontrando-se, neste momento, em fase de ser melhorado, informou que foram já integrados praticamente todos os contributos que chegaram. Disse que não pretendem que se esgote o objetivo deste regulamento, embora compreenda as questões enunciadas. Realçou que é muito importante esta participação durante este período de trinta dias em que importa que cheguem propostas e sugestões a fim de melhorar o documento para uma versão final. Concluiu a sua intervenção salientando e reforçando que foi um documento muito participado e de forma espontânea, desde o primeiro dia em que foi anunciado que seria aberto este procedimento. -----

O **Senhor Presidente** reforçou as anteriores intervenções dizendo que, independentemente das observações e sugestões apresentadas, o **Senhor Vereador Victor Carvalho** faça chegar, por escrito, os contributos e sugestões que entenda oportunas, a fim de serem analisados e, dessa forma, melhorar o documento, tendo

em conta que alguns dos pontos enunciados merecem análise no sentido de otimizar o tipo de apoios que se venham a prestar e a forma como os mesmos se operacionalizem. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade das Famílias Residentes na Lousã, que acolhe parte das sugestões dos munícipes e submeter o documento a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)). -----

2.4.2 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação de um protocolo de colaboração a celebrar com o Centro Cristão Vida Abundante, tendo como objetivo a gestão do "Centro de recursos de apoio alimentar". -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um protocolo de colaboração a celebrar com o Centro Cristão Vida Abundante na Lousã, NIF 592006522, com sede na Rua José Pereira da Cruz, nº 18, Lousã, cujo representante legal é Luís Filipe Alves Miguez, com a duração de um ano, e com início no mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no valor de EUR: 38.000.00 (trinta e oito mil euros), a liquidar em duodécimos mensais, tendo como objetivo a gestão do "Centro de recursos de apoio alimentar". A despesa tem enquadramento no projeto da proposta de Grandes Opções do Plano de 2021 designado 02 232 2018/23-2, associado à rubrica orçamental 0102/040701 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)). -----

2.4.3 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação de um protocolo de colaboração a celebrar com a Conferência Nossa Senhora do Socorro, Serpins, tendo como objetivo a gestão do "Centro de recursos de apoio alimentar de Serpins". -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um protocolo de colaboração a celebrar com a Conferência Nossa Senhora

do Socorro, com sede na Senhora da Graça, Serpins, concelho da Lousã, com o NIF 507 858 123 (Fábrica da Igreja), cujo representante legal é Maria Isabel de Matos Serra, com a duração de um ano, e com início no mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no valor de EUR: 3.000.00 (três mil euros), a liquidar em duodécimos mensais, tendo como objetivo a gestão do "Centro de recursos de apoio alimentar". A despesa tem enquadramento no projeto da proposta de Grandes Opções do Plano de 2021 designado 02 232 2018/23-2, associado à rubrica orçamental 0102/040701 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)). -----

2.4.4 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação de um protocolo de colaboração a celebrar Conferência de Nossa Senhora de Fátima da Paroquia de São Silvestre da Lousã, (Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lousã), para a gestão do "Centro de recursos de apoio alimentar". -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um protocolo de colaboração a celebrar com a Conferência de Nossa Senhora de Fátima da Paroquia de São Silvestre da Lousã, com sede em Casa Paroquial da Lousã, Avenida do Brasil, 3200 – 201 Lousã, com o NIF 507 858 123 (Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lousã), representada por Maria Madalena Lopes Fernandes, com a duração de um ano, e com início no mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no valor de EUR: 10.000.00 (dez mil euros), a liquidar em duodécimos mensais, tendo como objetivo a gestão do "Centro de recursos de apoio alimentar". A despesa tem enquadramento no projeto da proposta de Grandes Opções do Plano de 2021 designado 02 232 2018/23-2, associado à rubrica orçamental 0102/040701 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 9 (nove)). -----

2.4.5 - O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação do Regulamento do Banco Local de Voluntariado da Lousã e que delibere remeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Regulamento do Banco Local de Voluntariado da Lousã - BLVL e submete-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 10 (dez)). -----

2.4.6 - O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação de um protocolo a celebrar com a Associação "A Musica Portuguesa a Gostar dela Própria" com o objetivo principal de recolher registos da tradição oral e musical do Concelho, no sentido de cartografar e devolver à comunidade este património. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um protocolo a celebrar com a Associação "A Musica Portuguesa a Gostar dela Própria", adiante designada por MPGDP, entidade de utilidade pública com o NIF 509 891 497, e representada neste ato por Tiago Pereira com o objetivo principal de recolher registos da tradição oral e musical do Concelho, no sentido de cartografar e devolver à comunidade este património, atribuindo um apoio financeiro no montante global de EUR: 4.000.00 (quatro mil euros), a liquidar durante o ano de dois mil e vinte e um e por transferência bancária. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 11 (onze)). -----

2.4.7 - O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a ratificação do Manifesto "UNIDOS CONTRA DESPERDÍCIO." -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o Manifesto "Unidos Contra Desperdício", Movimento que tem o Alto patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira, com data de vinte e três de dezembro do ano de dois mil e vinte. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 12 (doze)). -----

2.5 – Proposta da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira: -----

2.5.1 – A Senhora Vereadora propõe à Câmara Municipal a ratificação dos apoios concedidos no mês de dezembro pela Unidade de Intervenção Social e Saúde, no âmbito das Medidas de Apoio Pontual a Situações de Emergência Social. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os apoios concedidos no mês de dezembro pela Unidade de Intervenção Social e Saúde, no valor de EUR: 3.000.00 (três mil euros), referentes à rubrica 0102/04080202. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 13 (treze)). -----

2.6 – Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana: -----

2.6.1 – Proc. n.º 154/1983, requerente: Pink Store, Lda., referente à alteração de fachada de um prédio sito na Av. São Silvestre, nº 29 – Lousã. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta declarar a caducidade da licença relativa ao processo de obras nº 154/1983 e conceder á requerente Pink Store Lda., o direito de audiência prévia, pelo prazo mínimo de dez dias, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, para que esta, querendo, se possa pronunciar por escrito. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 14 (catorze)). --

2.6.2 – Proc. n.º 340/1994, requerente: José Manuel Nascimento Pires, referente à legalização da alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar sita em Covelos – Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta declarar a caducidade da licença relativa ao processo de obras nº 340/1994 e conceder ao requerente José Manuel Nascimento Pires, o direito de audiência prévia, pelo prazo mínimo de dez dias, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, para que este, querendo, se possa pronunciar por escrito. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 15 (quinze)). -----

2.6.3 – Proc. n.º 86/2010, requerente: Centro Social de Casal de Ermio, referente à construção de um Centro de Dia, sito na Rua 25 de Abril – Casal de Ermio. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta declarar a caducidade da licença relativa ao processo de obras n.º 86/2010 e conceder ao requerente Centro Social de Casal de Ermio, o direito de audiência prévia, pelo prazo mínimo de dez dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para que este, querendo, se possa pronunciar por escrito. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. n.º 16 (dezasseis)). -----

2.6.4 – Proc. n.º 22/2015, requerente: Eduardo & José Neto Imobiliária, Lda., referente à construção de moradia unifamiliar e anexo. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta declarar a caducidade da licença relativa ao processo de obras n.º 22/2015 e conceder ao requerente Eduardo & José Neto Imobiliária, Lda., o direito de audiência prévia, pelo prazo mínimo de dez dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para que este, querendo, se possa pronunciar por escrito. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. n.º 17 (dezassete)). -----

2.7 – Público: -----

Por razões de proteção de dados pessoais no âmbito do RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, não são mencionados mais elementos identificativos de cada cidadão interveniente nesta reunião pública do Executivo. -----

1. Sr. Manuel dos Santos Amaral em nome de vários residentes veio agradecer o alcatroamento do Largo Armando Rodrigues e solicitou a colocação no local de duas placas, uma em homenagem a Armando Rodrigues pela cedência de terreno e outra com indicação da data de execução da obra efetuada pela Câmara Municipal. Seguidamente, solicitou a elaboração de projeto para a entrada, nos Pegos, no sentido Lousã – Miranda do Corvo. -----

O Senhor Presidente tomou nota da exposição realçando a importância da referência à pessoa que fez a cedência do terreno para o alargamento do espaço.

Relativamente à obra de melhoramento solicitada, informou que a questão foi, recentemente, colocada em reunião pública do Executivo e já teve oportunidade de esclarecer que essa execução de obra é da jurisdição das Infraestruturas de Portugal, que faz o planeamento das necessidades prioritárias de intervenção, pelo que, a Câmara Municipal não pode interferir. -----

2. Sr. João de Jesus Rodrigues veio comunicar que tem vindo a ser solicitada desde há algum tempo e, inclusivamente, já foi prometida a execução de uma intervenção no lugar dos Pegos, junto a uma paragem de autocarro, cujo pavimento não oferece condições logísticas a quem aguarda pelo transporte, pela concentração de lama e poças de água quando chove, nomeadamente, para as crianças que aguardam o transporte escolar. -----

O **Senhor Presidente** tomou nota do pedido. -----

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

